



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

ATA Sessão Especial 003/2026 – 05/02/2026

Aos cinco dias de fevereiro de 2026, às dezoito horas, invocando a proteção de Deus, a Presidente Angelita Pereira Martins declarou aberta a Sessão Especial na Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos, designada com a finalidade de apreciar e de votar o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2025. Lista de presenças: Angelita Pereira Martins, Felipe Athanázio Vieira, Gabriela Radi Silveira, José Hélio Rodrigues Cifuentes, Marco Antônio Correa Monteiro, Neida Puten Oliveira de Lima, Ricardo Pires, Rittieli Souza Silva, Tiago Ramos de Souza. Declarada a existência de quórum, foi passada a palavra à Presidente da Comissão, Vereadora Rittieli Souza Silva. A Presidente da Comissão, vereadora Rittieli Souza Silva, declarou aberta a Sessão, deu as boas-vindas a todos e iniciou os trabalhos da CPI, formada por ela, pelo vereador José Hélio Rodrigues Cifuentes e pelo vereador Felipe Athanázio Vieira. Esclareceu que o relatório será lido pelo relator, vereador José Hélio Rodrigues Cifuentes, e que, ao final da leitura, o mesmo será colocado em votação, ao qual será nominal. Registrou que a Sessão estava sendo transmitida e seria devidamente registrada em ata. Em seguida, passou a palavra ao vereador José Hélio Rodrigues Cifuentes para dar início à leitura do relatório. O Vereador José Hélio Rodrigues Cifuentes iniciou destacando que, além do papel de legislar, a Câmara Municipal de Vereadores exerce a função de fiscalização e controle, tendo como fundamento a Constituição Federal, a qual prevê a competência do Poder Legislativo Municipal para a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito destinadas à apuração de fatos determinados. Desta forma, para cumprir sua função de fiscalizar atos que possam causar prejuízos à administração pública ou afetar o interesse público, foi criada e instalada a presente Comissão Parlamentar de Inquérito. Ressaltou que o poder de investigar constitui uma das mais relevantes funções institucionais do Poder Legislativo e que neste contexto a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, representa um dos mais importantes instrumentos de fiscalização da atividade administrativa. Em uma introdução objetiva e necessária, é importante ressaltar que o Poder Legislativo Municipal tem basicamente três funções, quais sejam: Representativa, que tem por finalidade representar o povo em defesa de seus interesses; Legislativa, para elaboração das leis, de modo a possibilitar a existência de um ordenamento jurídico, contemplando os princípios constitucionais que regem a administração pública; e fiscalizadora, que consiste em fiscalizar todos os atos da administração pública, de modo